



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239

CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: camarafep@irati.com.br

LEI Nº 325/2007

DATA: 03 de julho de 2007.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no valor de R\$ 159.899,00 (Cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais), destinado a suplementar dotações necessárias para a continuidade do atendimento à municipalidade, conforme descrição abaixo:

ÓRGÃO	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENT.	04-001 – Secretaria de Administração
ATIVIDADE	04.122.00062-004 – Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06- 002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.00192-016 – Manutenção do Depto de Ensino Fundamental
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	31107 – Salário Educação – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente
VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06- 004 – Departamento de Educação Especial
ATIVIDADE	12.367.00322-026 – Manutenção da Educação Especial
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	01103 – 10% Transf. Consti. Educação/ 5% Transf. Consti. FUNDEB
VALOR	R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06- 004 – Departamento de Educação Especial
ATIVIDADE	12.367.00322-026 – Manutenção da Educação Especial
ELEMENTO	3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO	01103 – 10% Transf. Consti. Educação/ 5% Transf. Consti. FUNDEB
VALOR	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239

CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT.	07- 001 – Fdo Mun. Saúde - Depto Municipal de Saúde
ATIVIDADE	10.301.00432-036 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	31302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde – Rec. Tesouro – Ex. Corrente
VALOR	R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais)
ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT.	07- 001 – Fdo Mun. Saúde - Depto Municipal de Saúde
ATIVIDADE	10.301.00462-037 – Manutenção de Postos de Saúde
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	01303 – Saúde – Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%) Rec. Do Tes. Ex. Cor.
VALOR	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT.	07- 001 – Fdo Mun. Saúde - Depto Municipal de Saúde
ATIVIDADE	10.303.00522-041 – Manutenção do Programa Agente Com. De Saúde
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	01303 – Saúde – Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%) Rec. Do Tes. Ex. Cor.
VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT.	07- 001 – Fdo Mun. Saúde - Depto Municipal de Saúde
ATIVIDADE	10.303.00522-041 – Manutenção do Programa Agente Com. de Saúde
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	31316 – Saúde Programa Agente Comunitário
VALOR	R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT.	07- 001 – Fdo Mun. Saúde - Depto Municipal de Saúde
ATIVIDADE	10.303.00522-041 – Manutenção do Programa Agente Com. de Saúde
ELEMENTO	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO	31316 – Saúde Programa Agente Comunitário
VALOR	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT.	07- 001 – Fdo Mun. Saúde - Depto Municipal de Saúde
ATIVIDADE	10.303.00542-043 – Manutenção do Consórcio de Saúde
ELEMENTO	3.3.71.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	01303 – Saúde – Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%) Rec. do Tes. Ex. Cor.
VALOR	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
ÓRGÃO	09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENT.	09-001 – Departamento de Obras e Urbanismo
ATIVIDADE	15.122.00712-055 – Manutenção do Depto de Obras e Urbanismo
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239
CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO	09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENT.	09-003 – Divisão do Serviço Rodoviário
ATIVIDADE	26.782.00812-061 – Manutenção do Depto Rodoviário
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Total	R\$ 159.899,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Projeto de Lei, serão canceladas as dotações não utilizadas no exercício, conforme Artigo 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06- 002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.00192-016 – Manutenção do Depto de Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	31107 – Salário Educação – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente
VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06- 002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.00241-003 – Aquisição de Ônibus Escolar
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	01103 – 10% Transf. Consti. Educação/ 5% Transf. Consti. FUNDEB
VALOR	R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT.	07- 001 – Fdo Mun. Saúde - Depto Municipal de Saúde
ATIVIDADE	10.301.00462-037 – Manutenção de Postos de Saúde
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	31302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde – Rec. Tesouro – Ex. Corrente
VALOR	R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT.	07- 001 – Fdo Mun. Saúde - Depto Municipal de Saúde
ATIVIDADE	10.302.00492-038 – Manutenção da Clínica Odontológica
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	01303 – Saúde – Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%) Rec. do Tes. Ex. Cor.
VALOR	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT.	07- 001 – Fdo Mun. Saúde - Depto Municipal de Saúde
ATIVIDADE	10.303.00512-040 – Manutenção da Farmácia Básica
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	01303 – Saúde – Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%) Rec. do Tes. Ex. Cor.
VALOR	R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239
CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT. 07- 001 – Fdo Mun. Saúde - Depto Municipal de Saúde
ATIVIDADE 10.303.00532-042 – Manutenção do Programa Saúde da Família
ELEMENTO 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO 31315 – Saúde Programa Saúde da Família
VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT. 07- 001 – Fdo Mun. Saúde - Depto Municipal de Saúde
ATIVIDADE 10.303.00532-042 – Manutenção do Programa Saúde da Família
ELEMENTO 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO 31317 – Saúde Programa Saúde Bucal
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ÓRGÃO 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENT. 10-002 – Departamento de Meio Ambiente
ATIVIDADE 18.541.00941-020 – Construção do Parque Ambiental Municipal
ELEMENTO 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

TOTAL.....R\$ 159.899,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2007.

JOSÉ ADEMAR H. BORGES
Presidente da Câmara

ELITON ROSENE PABIS
Primeiro Secretário